

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Amândio Manuel Ideias Mendes e Eng.º Manuel da Conceição Paiva. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, tendo enaltecido a forma digna como foi assinalado o Dia do Concelho – 24 de junho, com as limitações que são do conhecimento de todos e o cumprimento das restrições, no Hastear da Bandeira, na Sessão Solene da Assembleia Municipal e no descerrar das placas, uma alusiva às obras de beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho e outra da cerimónia de lançamento da 1.ª pedra da Escola Profissional Agostinho Roseta, com a presença da Sr.ª Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe, apresentou três documentos que leu e se transcrevem na íntegra: _____

“Período crítico de fogos florestais/rurais.

Estamos em período crítico de fogos florestais/rurais. _____

Em 2017 todos afirmaram que as consequências que resultaram dos incêndios de junho não poderiam voltar a repetir-se _____

Ora o relatório divulgado, recentemente, pelo Observatório Técnico Independente criado pela Assembleia da República para avaliar o esforço do país no combate aos incêndios florestais diz que o ano de 2017 pode voltar a repetir-se. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

O Observatório destaca que as variáveis que determinaram os fatídicos incêndios de junho desse ano, *"permanecem sem alterações estruturais"*, enumerando que há trabalho a fazer no plano do *"ordenamento, gestão florestal, recuperação de áreas ardidas e mitigação do risco desadequados"*. _____

Para esta entidade *"o País não se deve sentir satisfeito pelo quanto já foi feito, mas antes se concentre, com considerável e avisada humildade, no muito que está ainda por fazer"*. _____

O estado da nossa floresta segundo a opinião de especialistas publicadas recentemente e população que vive nos espaços rurais, mantém-se ao mesmo nível ou está pior que em 2017. _____

Neste sentido, e perante este cenário que se revela preocupante, importa questionar o Senhor Presidente da Câmara, responsável máximo da proteção civil municipal: _____

- 1) No que ao Município de Figueiró dos Vinhos diz respeito o Planeamento foi devidamente mitigado, agilizado e implementado? _____
- 2) As determinações legais em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foram assumidas e estão salvaguardadas as medidas de proteção de pessoas e bens? _____
- 3) As determinações legais em termos de proteção civil com incidência direta sobre o Município foram acolhidas e implementadas no terreno? _____
- 4) Foram realizadas ações de informação e sensibilização junto da população? Quais? Quando? Onde? _____
- 5) Foram produzidos e distribuídos folhetos informativos quanto a alertas, regras e boa conduta em caso de incêndio à população? _____
- 6) O Projeto Aldeia Segura ainda vigora no nosso concelho? Foi treinado e agilizado? _____
- 7) Quanto às Faixas de Gestão de Combustíveis em redor dos aglomerados populacionais/urbanos, foi cumprida ou feita cumprir a Lei? _____
- 8) O Serviço Municipal de Proteção Civil encontra-se organizado e apetrechado com os meios e recursos necessários? _____

Entendemos que o planeamento e operacionalização em matéria de prevenção e defesa da floresta contra incêndios serão eficazes com uma visão inclusiva de todos os agentes de proteção civil e numa conjugação de esforços entre as várias entidades envolvidas. Um Verão quente e seco pode levar à previsão de uma época de incêndios complicada até porque a nossa floresta continua a ser combustível altamente inflamável. É preciso enfrentar as adversidades. Não ficar de braços cruzados para que não tenhamos de nos lamentar no futuro. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

Figueiró dos Vinhos, 30 de junho de 2021 _____

O Vereador
Luís Filipe Silva”

“PROTESTO – Violação do Estatuto do Direito de Oposição

Nos termos do anexo 1 da **lei 75/2013** de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal: “*Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;*”. É definido na mesma lei, na alínea u) do número 1 do artigo 35º que compete ao presidente da câmara municipal “*promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição*”. O estatuto do Direito de Oposição consta da Lei n.º 24/98, de 26/5, e baseia-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114º da Constituição da República Portuguesa. _____ De acordo com os nºs 2 e 3 do artigo 114º da Constituição é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da Lei. _____

São também titulares deste direito os partidos políticos que embora representados nas câmaras municipais, verifiquem que os seus eleitos não assumem pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. _____

A oposição política é uma das componentes fundamentais de qualquer democracia. Em democracia o confronto de ideias legitima o direito de fazer oposição e de contestar eleitoralmente o poder instituído. Em democracia o poder delegado através do voto não é eterno e, por conseguinte, os governantes de hoje poderão ser a oposição de amanhã, e convidaria a alguma prudência. _____

Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade. _____

Ora não foi isso que aconteceu no passado dia 23 de junho com a Violação do direito de informação constante do art.º 4º da Lei nº 94/98 de 26 de maio com a visita do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território ao nosso concelho para a qual não fomos informados. _____

Foi ainda violado o direito de participação constante no art.º 6º da Lei nº 94/98 de 26 de maio _____

Como foi violada a alínea u) do número 1, do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de setembro. O Presidente da Câmara não promoveu o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação. _____

Lembramos também que, ultrapassado o prazo legal, ainda não tivemos resposta ao requerimento que

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

apresentámos na reunião de câmara 16 de junho de 2021 o que viola a Lei 26/2016 de 22 de agosto, nomeadamente o nº 1, do art.º 15, ou seja: Não envio em tempo útil de informação solicitada; e Incumprimento no envio e disponibilização de informação. _____

Não vale a pena fazer relatórios bonitos cheios de palavras vazias para fingir que se cumpre o Estatuto do Direito de Oposição quando na verdade a prática é precisamente a contrária. _____

Deixamos aqui exposto casos concretos que violam o Estatuto do Direito de Oposição, ao mesmo tempo que expressamos o nosso veemente protesto por estes atropelos à lei, que não deixaremos de fazer constar em Relatório futuro. _____

Sejamos claros! A ainda maioria do executivo municipal de Figueiró dos Vinhos não cumpre reiteradamente e não respeita reiteradamente a oposição o que evidencia uma prática continuada de exercício de poder absoluto em tudo não compaginável com o Estatuto da Oposição – verificável noutros domínios da ação política quotidiana no concelho e potenciadora de gerar um sentimento de impunidade do quero, posso e mando em vigor neste município que não podemos aceitar. _____

Deixamos, pois, aqui e mais uma vez a nossa indignação e o nosso protesto por uma prática reiterada deste executivo que não cumpre com os mais básicos valores democráticos ao mesmo tempo que afirmamos que não deixaremos de fazer prevalecer, nos termos legais e nas sedes próprias, o direito à informação e ao cumprimento da legislação em vigor a que temos direito. _____

Figueiró dos Vinhos, 30 de junho de 2021 _____

O Vereador
Luís Filipe Silva”

**“REQUERIMENTO
Nº 4- CM. LFS/2021**

Exmo. Senhor _____

Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos _____

Luís Filipe Antunes da Silva, Vereador na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, vem na qualidade de Vereador e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, bem como ao abrigo da alínea d) do nº 4 do artº. 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, e do Código do Procedimento Administrativo requerer a V. Ex.ª: que nos sejam fornecidos, por escrito, de forma clara e objetiva,

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

informações concretas sobre a questão enunciada. _____

O Porta voz do Partido Socialista, Fernando Manuel da Conceição Manata, na Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2021, leu, nesta sessão, excertos da Declaração de Voto apresentada pelo Vereador do Partido Social Democrata acerca do Relatório e Contas de Gerência 2020 da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, lido na reunião de câmara de 16 de Junho de 2021. _____

Pergunta-se: _____

1. Como é que o porta voz do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, Fernando Manuel da Conceição Manata, teve acesso à referida declaração de voto que deve constar da ata da reunião do executivo da câmara municipal de 16 de Junho de 2021 que ainda não foi aprovada, não está publicada em lado nenhum, nem está acessível ao público? _____

Figueiró dos Vinhos, 30 de junho de 2021 _____

O Vereador

Luís Filipe Antunes da Silva”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, quanto ao primeiro documento apresentado pelo Vereador Filipe Silva, relativo ao “Período crítico de fogos florestais/rurais”, informou que tudo será respondido na devida altura, na sua opinião e talvez não seja por acaso, não acreditando que seja só coincidência devido ao julgamento referente aos incêndios de 2017 do qual é arguido, está nesta altura a decorrer, poderá haver alguma intenção por parte do Sr. Vereador, dado já ter apresentado dois documentos relativos aos incêndios. _____

Quanto ao segundo documento “PROTESTO – Violação do Estatuto do Direito de Oposição”, da vinda do Sr. Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, os Srs. Vereadores não tinham que estar presentes, informando ter sido uma reunião de trabalho onde esteve ele como Presidente, alguns técnicos da autarquia e da Universidade de Évora e Aveiro, nenhum Vereador esteve presente, não lhe peça para que tudo o que sejam reuniões de trabalho, ter que lhe dar conhecimento das mesmas, senão não faria mais nada. _____

Quanto à falta de resposta ao requerimento que apresentou na Reunião de Câmara de 16/06/2021, está enganado o prazo para resposta, não terminou, estamos a cumprir as nossas obrigações. _____

A questão que coloca no Requerimento hoje apresentado, mostra nitidamente que está desorientado e nervoso, passando nesse seguimento a palavra à Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Brás. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Brás, em resposta à questão colocada no requerimento do Vereador Filipe Silva informou de imediato que foi através da sua pessoa que o Deputado Municipal e porta voz da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, Dr. Fernando Manata teve conhecimento do texto da declaração de voto apresentada pelo Vereador Filipe Silva em reunião de Câmara, relativa à prestação de contas de 2020. Referiu não saber como é que o PSD trabalha, mas que em relação ao Partido Socialista, e isto porque, além de ser vereadora eleita pelo PS é também presidente da Concelhia de Figueiró dos Vinhos, reúnem para debaterem e trabalharem em conjunto os temas de interesse para o Concelho, mas quanto a isso cada um deve gerir a sua casa como entender. _____

No caso os deputados municipais do Partido Socialista reúnem com os vereadores para preparação das reuniões da Assembleia Municipal, reunião preparatória essa onde o Deputado Municipal deu conhecimento da convocatória para a sessão da Assembleia Municipal onde era referido a aprovação das contas de 2020 por maioria, ao que foi esclarecido pela sua pessoa que tinha havido um voto contra do vereador do PSD, dando a conhecer a minuta da ata da reunião da Câmara com a transcrição, na íntegra, da declaração de voto do Vereador do PSD, Filipe Silva. _____

Relembrou que as atas são aprovadas em minuta pelo que não percebe o que preocupa o Vereador Filipe Silva quando diz que a ata não está aprovada nem está publicitada em lado nenhum. Será que quer proceder a alguma alteração na declaração de voto que apresentou? Ou está com algum problema em divulgar o seu conteúdo e incomoda-o o facto de a mesma ser utilizada para fazer trabalho político? _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, da explicação dada pela Sr.ª Vereadora ou da líder do Partido Socialista, parece que se confunde o Partido Socialista com a Câmara Municipal, referiu que estão a tratar de assuntos que dizem respeito à Câmara Municipal. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, disse que é a opinião do Sr. Vereador, não é a sua. _

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, referiu que já lhe disse diversas vezes que quando está a falar manifesta a sua opinião, o Sr. Presidente no uso da palavra também manifesta a sua opinião. Deixou o seu contraditório, referindo que apresentou o seu requerimento por escrito, também quer que o mesmo seja respondido por escrito. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, referiu que sempre assim foi, todos os requerimentos apresentados pelo Vereador Filipe Silva, sempre foram respondidos por escrito e no cumprimento estrito da legislação. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, relativamente ao primeiro ponto que apresentou, do período crítico, não percebeu o nervosismo do Sr. Presidente, estão a viver um período crítico, só está a querer saber se tudo está preparado para esse período crítico. _____

Quanto à visita do Sr. Secretário de Estado, mais uma vez o Sr. Presidente quer confundir as coisas, não lhe disse que queria estar presente, dá-lhe jeito dizer que foi uma reunião de trabalho, o que ele e o PSD alegam é o direito à informação, e o Sr. Presidente não informou que vinha cá o Sr. Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, o Estatuto do Direito à Oposição acolhe esse direito. Finalizou, referindo que nunca irá deixar de zelar pelos seus interesses, devendo existir respeito pelos Vereadores e pelo órgão que é a Câmara Municipal. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, finalizou o período antes da ordem do dia, passando de imediato à Ordem de Trabalhos. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

2. APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/06/2021, E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22/06/2021

Dispensando-se a leitura das atas, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 12/2021 de 16/06/2021 e a ata n.º 13/2021 de 16/06/2021, foram aprovadas por unanimidade e consideradas conforme com as Minutas previamente elaboradas no final das ditas reuniões. _

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e um e o dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 501.416,81€ (quinhentos e um mil quatrocentos e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1425/2021 (mil quatrocentos e vinte e cinco barra dois mil e vinte e um) a 1573/2021 (mil quinhentos e setenta e três barra dois mil e vinte e um), respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 207.204,88 € (duzentos e sete mil duzentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e um e o dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 4.219,83€ (quatro mil duzentos e dezanove euros e oitenta e três cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 62/2021 (sessenta e dois barra dois mil e vinte e um) a 65/2021 (sessenta e cinco barra dois mil e vinte e um), respeitantes a despesas de operações de tesouraria, na importância de 1.813,35€ (mil oitocentos e treze euros e trinta e cinco cêntimos). _____

O Senhor Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 371.027,81€ (trezentos e setenta e um mil vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos)

OUTROS

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 14.06.2021 a 25.06.2021.

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

O Sr. Vereador Amândio Ideias, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

4.1.1 DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE ABREU, DATADO DE 15/06/2021:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo ao pedido de cedência de Viatura de 23 lugares para uma deslocação à Guia para a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 113,78€ (cento e treze euros e setenta e oito cêntimos). _____

4.1.2 PODIUM EVENTS S.A. – PEDIDO DE PARECER 28.º VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO

2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 29/06/2021, relativo ao parecer favorável para a prova referenciada em epígrafe, a realizar de 08 a 11 de julho de 2021. _____

4.2 DOAÇÃO DE BENS MATERIAIS – PRODUTOS DE APOIO (BALCÃO DE INCLUSÃO) – ANTÓNIO MANUEL COIMBRA, UNIPESSOAL, LDA. (PARA CONHECIMENTO):

Presente a seguinte Informação Interna n.º 2341/2021, emitida pelo Setor de Ação Social: _____

Informação Interna n.º 2341/2021:

“No seguimento do Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) e a Câmara Municipal, no âmbito do Balcão de Inclusão, vimos pelo presente informar que o Sr. António Manuel Coimbra, Unipessoal, Lda., residente em Chavelho – Figueiró dos Vinhos, doou ao município de Figueiró dos Vinhos os seguintes materiais: _____

- 3 camas elétricas articuladas; _____
- 1 cama manual articulada; _____
- 6 colchões para camas articuladas. _____

É de salientar que estes materiais (Produtos de Apoio) destinam-se a pessoas com deficiência/ incapacidade, residentes no concelho de Figueiró dos Vinhos, de forma a garantir os direitos e deveres cívicos a qualquer

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

cidadão num Estado de Direito, sendo o Gabinete de Ação Social e o CLDS 4G a coordenar a entrega dos materiais supracitados. _____

Dado o exposto, colocamos à consideração superior a decisão face a este processo”. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, em relação a este assunto que vem à Reunião de Câmara para conhecimento, propôs aos Srs. Vereadores que fosse endereçado um agradecimento e reconhecimento público ao Sr. António Manuel Coimbra, dado já ter feito várias doações a diversos níveis. _

O Vereador Eng.º Filipe Silva, pediu a palavra para agradecer e enaltecer o gesto que o Senhor António Manuel Coimbra teve para com o município, ao oferecer este equipamento, sendo este um gesto altruísta e solidário que todos devemos reconhecer. Terá naturalmente, este gesto como propósito, servir a população, designadamente a mais vulnerável e carenciada social e economicamente. _____

Gostaria de reforçar este agradecimento, recordando que não se trata de um ato isolado, porquanto, no passado, o Sr. António Manuel Coimbra já contribuiu para outras instituições de cariz social do concelho e permitam-me que referencie, aqui e em particular uma dessas instituições que conheço muito bem, A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, que foi no passado, sob a sua presidência igualmente, contemplada com tão elevado gesto abnegado e solidário. Acrescentou, que foi por sua pessoa, que propôs e por conseguinte, foi aprovado por unanimidade nos órgãos daquela instituição a atribuição do título de Sócio Benemérito da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos. Por tudo isto, estamos uma vez mais agradecidos e na qualidade de Vereador do Partido Social Democrata queria testemunhar e expressar o seu agradecimento e reconhecimento público ao Senhor António Manuel Coimbra por este gesto de elevada nobreza. _____

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Brás, lembrou que, a vários níveis, a várias entidades e em vários momentos, o apoio que tem sido dado pelo Sr. António Coimbra, nomeadamente à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos e à Comissão de Melhoramentos da freguesia de Aguda, tem sido notável. Infelizmente têm sido vários os momentos difíceis que já atravessámos no concelho e nesses momentos a preciosa ajuda do Sr. António Coimbra foi uma realidade, referindo como exemplo os fogos de 2017 e, mais recentemente, aquando da instalação das ZCAP's – Zonas de Concentração e Apoio à População, nos dois pavilhões gimnodesportivos no âmbito da pandemia COVID-19, na cedência de camas e colchões. Nos momentos mais difíceis a sua colaboração foi imediata, quem lhe bater à porta ele só não fará o que não pode, tendo sido sempre uma grande ajuda, garantindo um apoio extraordinário. No caso que hoje

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

foi apreciado e ao nível das Ajudas Técnicas, foi implementado um Centro de Ajudas Técnicas em parceria com o CLDS onde tem sido possível ajudar as pessoas devido à cedência de andarilhos, cadeiras de rodas e camas articuladas. O Sr. António Coimbra esteve sempre na linha da frente, associando-se ao reconhecido agradecimento público que deve ser transmitido. _____

Depois destas considerações a **Câmara Municipal** tomou conhecimento da doação efetuada, deliberando por unanimidade transmitir ao Sr. António Manuel Coimbra, Unipessoal, Lda, o agradecimento e reconhecimento público pelo gesto de elevada nobreza. _____

4.3 DECISÃO DE CANDIDATURA À LINHA DE FINANCIAMENTO BEI – PT 2020| AUTARQUIAS – CANDIDATURA CENTRO2020 – “PERCURSO NA AV. HERÓIS DO ULTRAMAR E DR. FERNANDO LACERDA” – CENTRO-06-1406-FEDER-000059 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 93/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 93/2021, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu: _____

Proposta de Deliberação n.º 93/2021:

“Considerando que: _____

No âmbito do Portugal 2020 foi disponibilizada a *Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020*, que visa financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados pelo Portugal 2020, cuja finalidade se destina a conceder financiamento às Autarquias no que se refere à parte não comparticipada do investimento. _____

Decorre das regras da *Linha BEI PT 2020 | Autarquias*, a definição de um plano normalizado de reembolso do financiamento até 15 anos no total (2 de carência + 13 de amortização) sendo aplicada uma Taxa de juro variável da Euribor 6M + 0,277 % sendo que este mecanismo visa financiar exclusivamente a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados pelo Portugal 2020, destinando-se em concreto a conceder um financiamento exclusivamente da parte não comparticipada do investimento (em regra o investimento não elegível e os 15% que constituem o encargo do município com exclusão do IVA da operação). _____

Face ao elevado número de candidaturas aprovadas e em execução, revelador da dinâmica, mas também face à necessidade de suportar a comparticipação própria em todas as candidaturas aprovadas, assegurando a

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

execução nos prazos estabelecidos contratualmente, e dado o impacto residual dos juros este mecanismo permite às autarquias prosseguir a política de investimento público. _____

A candidatura à Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020 da operação “Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” - CENTRO-06-1406-FEDER-000059, face ao Termo de Aceitação em vigor e às regras de cálculo do montante a financiar pelo BEI, é passível de candidatura a um montante de financiamento de **193.909,57 euros**, indexado ao plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no total (2 de carência + 13 de amortização) e aos quais está associado um valor previsível de juros de 3.534,67 euros. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela aprovação da candidatura “Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020 - “Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” - CENTRO-06-1406-FEDER-000059 pelo montante de 193.909,57 euros, e demais condições, designadamente o plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no total (2 anos de carência + 13 anos de amortização), sendo desencadeados subsequentemente os procedimentos legais, em caso de aprovação da operação”. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, em relação a este assunto apresentou uma Declaração de Voto de que e se transcreve na íntegra: _____

“Proposta de Deliberação n.º 93/2021

Decisão de candidatura à Linha de Financiamento BEI – PT 2020| Autarquias – Candidatura CENTRO2020 – “Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” – CENTRO-06-1406-FEDER-000059 – Proposta de Deliberação n.º 93/2021

Declaração de Voto

Vem a esta reunião de câmara, para aprovação, a proposta de deliberação nº 93/2021 que em síntese e na prática se propõe que a Câmara Municipal contraia um empréstimo para pagar a parte não comparticipada no valor de 193.909,57 euros do “Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” por um prazo de 15 anos (2 anos de carência + 13 anos de amortização). _____

É a sétima vez, se contarmos apenas os pedidos para obras, que o executivo PS apresenta uma proposta de empréstimo a longo prazo, isto é, dívida para outros pagarem. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

Fê-lo com o empréstimo a 12 anos, no valor de 949.619,37€, para vários investimentos; _____

Fê-lo com o empréstimo a 15 anos, no valor de 43.055,51 euros, para a Rua Major Neutel de Abreu; _____

Fê-lo com o Acordo de regularização de dívida com as Águas Vale do Tejo, a 25 anos, no valor de 343.958,87€; _____

Fê-lo com a APIN, no valor de 15.078.971,00 euros por 15 anos; _____

Fê-lo com a Sonuma no valor de 343.488,31 euros, por 15 anos; _____

Tentou fazê-lo com o Vale da Pipa, no valor de 122.821,31€, a 15 anos que veio a ser chumbado pelo tribunal de contas pelas razões que todos sabemos; _____

E propõe fazê-lo agora com o “Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda”, no valor de 193.909,57 euros, a 15 anos. _____

Só aqui nestes empréstimos veja-se o calote que o PS, com o apoio do seu aliado MFi, a poucos meses de deixar os destinos do concelho, deixa para outros pagarem. _____

Sobre esta matéria dizemos o que sempre dissemos e que vale sempre a pena lembrar. O PS, em que se inclui o Vereador Carlos Lopes tem um histórico nesta matéria. O Partido Socialista tomou no passado recente, na Assembleia e na Câmara, posições contrárias a empréstimos com prazos longos. Na câmara e na Assembleia Municipal, com executivos PSD, o PS sempre se manifestou, por diversas vezes, votando contra, os empréstimos por prazos mais longos, argumentando que não se devia fazer dívida para os vindouros pagarem. _____

Coerência nenhuma e piruetas de 360 graus são um fartote. O que era mau nos anteriores mandatos é agora bom. Na altura os pagamentos dos empréstimos tinham de ser feitos por quem os contraiu, agora podem ser adiados para as calendas gregas e outros que os paguem. _____

Como dissemos a coerência é zero, mas para o PS tem os seus méritos. Serve a propaganda para dizer que fez obra; serve a inauguração com pompa e circunstância e serve a esperança de tentar ganhar algum dividendo político com isso. Serve tudo isto, mas omite que é uma dívida e um calote que deixa para as gerações seguintes pagarem. Isto sim, é obra. _____

Ao contrário do PS e do Vereador ex-socialista Carlos Lopes a posição do PSD relativamente a esta matéria é coerente, simples e clara. Reprovamos e distinguimo-nos claramente desta forma de ser e de estar. Não faremos aquilo que fizeram no passado recente (incluindo Jorge Abreu e Carlos Lopes) por mero tacticismo político prejudicando com isso o Município e os Figueiroenses. Reafirmamos o nosso apoio e aprovação à obra, mas quanto ao seu financiamento consideramos que sendo esta uma opção a considerar não seremos nós a inviabilizar o financiamento, mas tem de ser o Partido Socialista e o MFi a assumir a sua própria incoerência e a opção de continuar a deixar dívida e um calote em herança que onera os mandatos e as gerações futuras. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

A nossa maneira de ser e de estar na política é diferente. Primeiro Figueiró dos Vinhos. Primeiro as Pessoas. Viabilizaremos, assim, com a nossa abstenção a proposta agora apresentada, mostrando com isso o quanto nos distanciamos dos tacticismos políticos que tanto prejudicaram e continuam a prejudicar o nosso concelho e os Figueiroenses. _____

Figueiró dos Vinhos, 30 de junho de 2021 _____

O Vereador

Luís Filipe Silva”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, referiu que nunca deixarão de fazer obra, a grande dinâmica de obras existente no concelho, mais uma vez se verifica que cria incomodo no Sr. Vereador Filipe Silva. _____

Depois destas considerações, **a Câmara Municipal** deliberou por maioria quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, e do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente e um Voto contra do Sr. Vereador da Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 93/2021, aprovando a candidatura “Linha BEI PT 2020 | Autarquias - Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020 - “Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” - CENTRO-06-1406-FEDER-000059 pelo montante de 193.909,57 euros (cento e noventa e três mil novecentos e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), e demais condições, designadamente o plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no total (2 anos de carência + 13 anos de amortização), sendo desencadeados subsequentemente os procedimentos legais, em caso de aprovação da operação. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

5. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas e zero minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JUNHO 2021 (N.º 14/2021)